



Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

Ao Sr. Presidente do Poder Legislativo

**Ver. Joalcei Alves Gonçalves**

**Assunto: Retirada de Projeto**

Exmo. Sr Presidente,

Viemos pelo presente na qualidade de autores da proposição solicitar, nos termos do Art. 117, IV do Regimento Interno, a retirada do PL:

PLO 976/2025 - Projeto de Lei Ordinária que Institui o programa municipal de enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar, sexual e de gênero contra a mulher nas escolas da rede municipal de ensino, o protocolo e identificação e encaminhamento de casos de violência detectados no ambiente escolar e protocolo do uso do violentômetro no município de Uruguaiana/RS e dá outras providências.

Respeitosamente,

  
Ver PAULO KLEINUBING  
BANCADA PODEMOS

